

Salvador, 13 de maio de 2022.

**Para:** Empresas participantes do Processo de Concorrência nº 10/2021

**De:** Setor de Contratos SESC/BA

**REF.: Adesão aos Menores Preços Praticados na Concorrência nº 10/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Produtos Químicos de Limpeza para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses, nos termos constantes do edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no anexo I, do Edital de Concorrência nº 10/2021 (...).**

O SESC Bahia, através de seu Setor de Contratos, pautada na possibilidade prevista no subitem 14.1 do Edital, convoca novamente as empresas participantes do Processo supra referenciado para que se manifeste formalmente, caso haja interesse, no sentido de aderir e praticar os menores preços registrados para os itens constantes da licitação. Os preços referentes aos itens vencidos e passíveis de adesão constam do documento intitulado - ITENS HOMOLOGADOS (RESUMO DO PROCESSO) e as ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS anexo a este documento, sendo ambos enviados via e-mail. (Quanto ao arquivo - Resumo do Processo, os Preços foram apresentados por empresa declarada vencedora para o certame como menor preço ofertado para o item, é a este que se deve aderir).

Desta forma, apresentamos abaixo, sequencialmente, o nome da licitante e itens por elas vencidos:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR TOTAL
ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	167, 169, 173, 195, 212, 213, 224 e 225	211.575,00
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - EPP	170, 121, 174, 176, 180,181, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 210 ,214, 218, 219 e 226	138.617,80
MIXALL COMERCIAL LTDA	03, 11, 28, 31, 36, 57, 60, 68, 78, 87, 88, 89, 90, 94, 101, 110, 115, 121, 124, 130, 135, 141, 144, 178 e 203	141.465,20
PRIMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01, 02, 13, 133, 134, 136, 137, 149, 154, 168, 179, 188, 194, 197 e 199	76.314,20

Igualmente, solicitamos que sejam encaminhados no mesmo documento, **os dados da pessoa que assinará o Termo**. Caso haja outorga de poderes para assinatura, deverá ser encaminhada a procuração na qual constem os poderes para tal finalidade.

Desde já, fica estabelecido **o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do envio deste documento**, para a formalização do mencionado interesse. O mesmo deverá ocorrer em papel com timbre da empresa, o qual precisará ser encaminhado a este setor, devidamente assinado pelo representante legal da empresa. É possível e aceitável que o documento seja enviado por e-mail.

Por fim, salientamos que:

- (i) A empresa deverá aderir aos preços da concorrente e não ao seu próprio e,**
- (ii) A falta de manifestação, dentro do prazo pré-estabelecido, será imediatamente entendido como desinteresse na adesão aos menores preços registrados.**



**Aline Ribeiro Pereira**  
Setor de Contratos - SESC BAHIA